



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Camamu publica:

- **Decreto Nº 044/20 De Dezembro De 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto Nº 046/20 De Dezembro De 2020** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Decretos***

---

---

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

C.N.P.J.: 13.753.306/0001-60

Município: Camamu

**DECRETO Nº 044/20 de Dezembro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Camamu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 851, de 28 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2020.**

---

**Enoc Souza Silva**  
**Prefeito**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

C.N.P.J.: 13.753.306/0001-60

Município: Camamu

**Decreto N.º 000044/20**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração			
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)			
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
11.01	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
17.512.012.1.032	- OBRAS DE REDE DE DRENAGEM, SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTA			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	4.4.90	51	00.01.0000.00	0,00	100,00
	4.4.90	52	09.02.0044.44	100,00	0,00
			<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

\_\_\_\_\_  
**Enoc Souza Silva**  
Prefeito

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**

C.N.P.J.: 13.753.306/0001-60

Município: Camamu

**DECRETO Nº 046/20 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000854/19 de 16 de OUTUBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**11 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**11.01 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

(20) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-00.1.0000 - Obras e Instalações	100,00
(266) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.032-09.2.0044 - Equipamentos e Material Permanente	93.800,00

---

**Total da Unidade: 93.900,00**

---

**Total Suplementação: 93.900,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(42) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00
--	--------

---

**Total da Unidade: 100,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU**  
C.N.P.J.: 13.753.306/0001-60  
Município: Camamu

---

<b>11 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>11.01 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
(263) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-09.2.0044 - Obras e Instalações	93.800,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>93.800,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>93.900,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2020.**

---

**Enoc Souza Silva**  
**Prefeito**